

	INFORME TÉCNICO	No. EPE-DEE-IT-030/2025
		Data: 17/4/2025
	Atualização dos Parâmetros Econômicos de Referência para os Estudos de Expansão da Transmissão do Ciclo de Planejamento 2025	

Os estudos de expansão da transmissão coordenados pela EPE envolvem a realização de análise econômica onde se considera não apenas os custos das instalações associadas a cada alternativa vislumbrada para a expansão do sistema elétrico, mas também o custo dos diferenciais de perdas elétricas entre as referidas alternativas.

Periodicamente os parâmetros econômicos de referência para a elaboração dessas análises precisam ser atualizados de modo a assegurar a qualidade dos estudos que, em última instância, irão resultar em novas expansões para o sistema.

Portanto, o objetivo desse informe é divulgar e disponibilizar os parâmetros para a sua consideração nos estudos a serem desenvolvidos ao longo do ciclo de planejamento 2025.

Custos das Novas Instalações

O Banco de Preços de Referência da ANEEL é um importante instrumento utilizado pela EPE no custeamento de novas instalações de transmissão nos estudos de planejamento e em relatórios gerenciais, como o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) e o Programa de Expansão da Transmissão/Plano de Expansão de Longo Prazo (PET/PELP).

Por esse motivo, a cada atualização do Banco de Preços da Agência, a EPE busca adequar uma série de sistemas desenvolvidos internamente que auxiliam na manipulação do conjunto de dados primários disponibilizados com maior eficiência, o que é fundamental para a utilização dessas informações em seus produtos.

A partir do ano de 2020, a ANEEL passou a disponibilizar os valores atualizados do Banco de Preços exclusivamente a partir de uma nova plataforma online de orçamentação ([LINK](#)), descontinuando as planilhas anteriormente acessadas pela EPE.

Como o desenvolvimento de uma interface entre os sistemas da EPE e a nova plataforma de orçamentação da ANEEL consumiria bastante tempo, a EPE avaliou ser mais oportuno, por ora, manter a interface existente com as planilhas tradicionais e realizar um esforço para atualizar as planilhas anexas à luz das informações contidas na REH nº 2.514/2019 e na REH nº 2.549/2019, dado que a plataforma online

da Agência também se apoia no conteúdo das resoluções já citadas.

Esse processo de atualização das planilhas da ANEEL foi realizado pela EPE no mês de abril de 2025. Os índices de preços considerados são referentes ao mês de dezembro de 2024, com data base de janeiro de 2025, de forma a compatibilizar os custos nos estudos de planejamento com a determinação da Portaria Normativa GM/MME nº 89/2024.

Ao longo desse processo, a EPE aproveitou para reincorporar à base da ANEEL alguns itens que foram descontinuados por insuficiência de informações regulatórias, mas que são importantes em estudos de planejamento, como, por exemplo, os capacitores série e os compensadores síncronos/estáticos de reativos.

Adicionalmente, a EPE realizou alguns aprimoramentos sobre os custos unitários de cabos condutores de LTA, estabelecendo ainda fatores de sobrecusto para LTAs de SIL elevado de 6 subcondutores, conforme detalhado no Anexo do Informe Técnico EPE-DEE-IT-066/2020 ([LINK](#)).

Salienta-se que essas iniciativas da EPE encontram resguardo na própria REH nº 2.514/2019, que apresenta a seguinte redação em seu Art. 4º: “*A Empresa de Pesquisa Energética – EPE pode analisar e propor valores, critérios, parâmetros e procedimentos relativos ao Banco de Preços de Referência ANEEL, de forma justificada e embasada em elementos técnicos e factuais*”.

As planilhas associadas ao Banco de Preços da ANEEL, atualizadas pela EPE conforme as condições expostas nesse documento, podem ser acessadas por meio deste [LINK](#).

Custos das Perdas Elétricas

Para fins de valoração das perdas elétricas nos estudos da transmissão, será feito uso do valor do Custo Marginal de Expansão (CME_{duplo}), com restrição de energia e capacidade, atualizado conforme a Rodada Livre do Plano Decenal de Expansão de Energia 2034.

Em função dos tempos médios para a entrada em operação de novas instalações de transmissão, o valor do CME_{duplo} foi adaptado de modo a contemplar apenas o período 2029 a 2037, chegando-se ao valor de 199,96 R\$/MWh.